
**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e cinco minutos do primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, excepcionalmente, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** PDE 276/2020 – Balançetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (julho/2020); **4)** PDE 271/2020 – Contratações e Aquisições – Abertura (Suíte de Escritório Office 365); **5)** PDE 286/2020 – Apresentação das áreas da Fundação (Demanda Conselho Deliberativo); **6)** PDE 287/2020 – Conexão Funpresp (proposta de temas); **7)** Recomendações CIR nº 93 (Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis – setembro/2020); **8)** Recomendações CIR nº 94 (Diretrizes Integralização e Resgates de Fundos de Investimentos); **Assuntos Informativos:** **9)** PDE 280/2020 – Cotização e Contribuições (Fluxo de troca de Perfil de Investimento); **10)** PDE 285/2020 – Matriz de Competências (Cronograma); **11)** PDE 281 a 284/2020 – Atas dos Órgãos Colegiados (Comissão de Ética, Subcomitê de Perfis de Investimentos, Comitê de Investimentos e Riscos e Comitê de Auditoria); **12)** Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **13)** Recomendações CIR nº 95 (Autorização para utilização de ETF's); **14)** Recomendações CIR nº 96 (Proposta de aquisição de Debêntures); **15)** PDE 288/2020 – Parecer de Força Executória nº 01/2020; **Assuntos Extrapauta Informativos:** **16)** PDE 289/2020 – Planilha de Pendências da Diretoria Executiva (agosto/2020); e **17)** PDE 290/2020 – Sistema de Atendimento Funpresp (Demandas Pendentes). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do

**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, apresentou, por intermédio da PDE nº 276, a Nota Técnica nº 310/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, com informações relativas aos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA) e a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA), relativos ao mês de julho de 2020. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **RESOLUÇÃO Nº 1.581:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de julho de 2020, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 271, de 21 de agosto de 2020, autorização para abertura de processo para contratação de empresa para a subscrição de licenças de uso de *softwares* Microsoft. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e aprovou a solicitação. **RESOLUÇÃO Nº 1.582:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo com objetivo de contratação de empresa para a subscrição de licenças de uso de *softwares* Microsoft, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 286, de 28 de agosto de 2020, resumo das

**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

estruturas das áreas da Fundação, contendo informações relativas à composição do quadro de pessoal das gerências e coordenações e suas respectivas atribuições, objetivando o atendimento da solicitação realizada na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 13 de dezembro de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o agendamento de reunião específica para tratar do assunto junto ao Conselho Deliberativo, bem como abranger a apresentação aos demais colegiados da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 1.583: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da apresentação da estrutura das áreas da Fundação, contendo informações relativas ao quadro de pessoal e as principais atribuições das gerências e coordenações e determinou o agendamento de reunião específica para tratar do assunto junto ao Conselho Deliberativo, bem como abranger a apresentação aos demais colegiados da Fundação; **Item 6)** A Sra. Izabela Maria Rodrigues de Carvalho, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento Substituta, apresentou, por intermédio da PDE nº 287, de 28 de Agosto de 2020, proposta de temas para o Ciclo de Palestras Conexão Funpresp para o ano de 2020, a serem executados na modalidade *on-line*, em virtude da Pandemia de Covid-19. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e estabeleceu como ações prioritárias os seguintes temas: i) Liderança; ii) Gestão de Riscos; iii) Produtividade e Engajamento; e iv) Inovação e Transformação Digital. **RESOLUÇÃO Nº 1.584:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da proposta de temas para o Ciclo de Palestras Conexão Funpresp para o ano de 2020, a serem executados na modalidade *on-line*, em virtude da Pandemia de Covid-19, e estabeleceu como ações prioritárias os seguintes temas: i) Liderança; ii) Gestão de Riscos; iii) Produtividade e Engajamento; e iv) Inovação e Transformação Digital; **Item 7)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, apresentou, por

ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

intermédio da Recomendação nº 93 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 26 de agosto de 2020, e da Nota Técnica nº 307/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, proposta de alteração das taxas de juros efetivas vigentes. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e aprovou a Recomendação. **RESOLUÇÃO Nº 1.585: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação nº 93 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,850% e taxa de juros efetiva anual de 10,688%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,931% e taxa de juros efetiva anual de 11,757%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,971% e taxa de juros efetiva anual de 12,300%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,012% e taxa de juros efetiva anual de 12,841%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,082% e taxa de juros efetiva anual de 13,791%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,123% e taxa de juros efetiva anual de 14,338%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,193% e taxa de juros efetiva anual de 15,293%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,219% e taxa de juros efetiva anual de 15,651%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,288% e taxa de juros efetiva anual de 16,595%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,306% e taxa de juros efetiva anual de 16,847%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,375% e taxa de juros efetiva anual de 17,801%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,388% e taxa de juros efetiva anual de 17,994%, conforme documentos anexos; **Item 8)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, apresentou, por intermédio da Recomendação nº 94 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 26 de agosto de 2020, e da Nota Técnica nº 311/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 25 de agosto de 2020, proposta de atualização das diretrizes que determinam o uso de critérios e parâmetros quantitativos para operações estratégicas ou de longo prazo de investimentos

**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

(integralizações) e de desinvestimentos (resgates) de recursos financeiros em cotas de fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe seja cotista, contidas na Nota Técnica nº 260/2019/Gecop/Dirin/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, aprovou a Recomendação e determinou que a Gerência de Operações Financeiras (Geofi) realize prestação de contas a respeito dos critérios utilizados para definição dos fundos de investimentos a serem movimentados, bem como do resultado da aplicação desses critérios, que deverá ser apresentado mensalmente, através de relatório circunstanciado. **RESOLUÇÃO Nº 1.586:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a recomendação nº 94 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 26 de agosto de 2020, que trata da proposta de atualização das diretrizes que determinam o uso de critérios e parâmetros quantitativos para operações estratégicas ou de longo prazo de investimentos (integralizações) e de desinvestimentos (resgates) de recursos financeiros em cotas de fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe seja cotista, contidas na Nota Técnica nº 260/2019/Gecop/Dirin/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019, que passam a vigorar nos termos da Nota Técnica nº 311/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, 25 de agosto de 2020; **Assuntos Informativos: Item 9)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação, o Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, e o Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, apresentaram, por intermédio da PDE nº 280, de 28 de agosto de 2020, o acompanhamento do cronograma atualizado contendo as principais atividades, por ordem de execução, os prazos para conclusão e áreas responsáveis pela implementação da troca de perfil de investimentos e cotização das contribuições no Sistema de Gestão Previdenciária. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 10)** O Sr. Andrei José Rodrigues apresentou, por intermédio da PDE nº 285, de 28 de agosto de 2020, o cronograma para avaliação das proposições das áreas, a fim de se verificar possíveis desalinhamentos e dessa

**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

mancira revisar a Matriz de Competências da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 11)** As PDE's nº 281, 282, 283 e 284, que tratam das atas dos Órgãos Colegiados, serão analisadas em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 12) Informes: 12.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro informou sobre: a) participação na *live* “Comunicação que transforma”, patrocinado pela Agência de Comunicação In Press Oficina, no dia 27 de agosto de 2020; b) participação em reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah e com o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, com representantes da empresa de tecnologia da informação *Trust*, no dia 26 de agosto de 2020; c) participação em reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah e com o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, com representantes da empresa de tecnologia da informação *CMFlex*, no dia 28 de agosto de 2020; e d) participação em reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, com representantes da *Asset Life Partners*, no dia 27 de agosto de 2020; **12.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah informou sobre a participação em reunião junto a representantes do Banco Central do Brasil (Bacen), no dia 26 de agosto de 2020; e **12.3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre: a) o acompanhamento dos indicadores de desempenho relativos aos programas de remuneração variável no âmbito da Fundação para o ano de 2020; e b) o acompanhamento dos indicadores, estabelecidos pela Diretoria Executiva, visando o retorno às atividades presenciais no âmbito da Fundação; **Assuntos Extrapauta Deliberativo: Item 13)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah apresentou, por intermédio da Recomendação nº 95 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 01 de setembro de 2020, e da Nota Técnica nº 320/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de agosto de 2020 referente a autorização de utilização de dois *Exchange Traded Funds*, que poderão integrar a carteira própria: (i) *IShares Ibovespa Fundo de Índice (BOVA11)*; e (ii) *IShares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice (IVVB11)*. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação.

RESOLUÇÃO Nº 1.587: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do

**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

art. 47 do Estatuto da Fundação, do art. 83 inciso I do Regimento Interno e da Nota Técnica nº 320/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de agosto de 2020, aprovou a recomendação referente ao pedido de autorização para a utilização de dois *Exchange Traded Funds*, que poderão integrar a carteira própria: (i) *IShares* Ibovespa Fundo de Índice (BOVA11); e (ii) *IShares* S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice (IVVB11); **Item 14)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah apresentou, por intermédio da Recomendação nº 96 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 01 de setembro de 2020, e da Nota Técnica nº 321/Geofi/Geapp/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de agosto de 2020, proposta de aquisição da debênture ERDV17 (Emissor: Ecorodovias Concessões e Serviços S/A). A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e aprovou a Recomendação. **RESOLUÇÃO Nº 1.588:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, do inciso I, art. 83 do Regimento Interno e da Nota Técnica nº 321/Geofi/Geapp/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de agosto de 2020, aprovou a recomendação referente ao pedido de autorização para aquisição da debênture ERDV17 (Emissor: Ecorodovias Concessões e Serviços S/A); **Item 15)** O Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 288, de 28 de agosto de 2020, o Parecer de Força Executória nº 01/2020/Gejur/Funpresp-Exe, que tratar de ação que tramita no Juizado Especial Federal da 11ª vara de Curitiba, ajuizada em 04 de julho de 2016. Cumpre ressaltar que foi realizado, indevidamente, o pagamento da parcela do Patrocinador, não constante nos autos da ação em análise. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou: i) encaminhamento à Gerência de Cadastro e Arrecadação (Gearc) para levantamento dos valores contribuídos pela ex-participante, corrigido por índice estipulado pelo Poder Judiciário; ii) encaminhamento à Gerência Jurídica (Gejur) objetivando oficializar a Seguradora contratada para cobrança do valor pago a título de FCBE para cobertura de invalidez e pensão por morte; iii) encaminhamento à Gerência de Pessoas (Gepes) para análise sobre a viabilidade de apuração de eventuais

**ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020**

responsabilidades e omissões na defesa judicial da ação, com comunicação/registro junto à Comissão de Ética. Cumpre ressaltar que o valor superior à reserva individual (RAP/RAS) de R\$ 19.947,86 deverá ser cobrado daquele que deu causa a essa decisão judicial, nos termos análogo ao inciso III do § 2º, e do inciso II do §3º, ambos do art. 8º da Resolução CNPC nº 11/2013; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 16)** A Planilha de Pendências da Diretoria Executiva será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva; e **Item 17)** O acompanhamento das demandas pendentes no sistema de atendimento da Funpresp-Exe será analisado em reunião futura da Diretoria Executiva. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 20:27, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião